



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**, inscrita no **CNPJ Nº 06.880.610/0001-03**, que prevê a **COLETA E SELEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, prorrogando de ofício o prazo de vigência por 02 (dois) meses contados a partir de 01 de março de 2018, nos termos e para os fins previstos no parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de fevereiro de 2018.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal